Ofício Mensagem n.º 935/2016 – São Miguel do Araguaia, 20 de janeiro de 2016.

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis este Projeto de Lei, com a finalidade de conceder um reajuste na remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Contador e Procurador Legislativo da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia.

Assim como ocorreu com o Cargo de Analista de Controle Interno, por meio da Lei 794/2015, que considerou como razoável o percentual de 80% do valor dos vencimentos dos Secretários Municipais e concedeu reajuste nesta proporção, faz-se por justo e necessário que o reajuste, a fim de igualar os vencimentos do Contador e Procurador Legislativo, cargos estes de nível superior específico, com registro no órgão de classe, exigindo ainda tempo de 02 (dois) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para o Procurador.

O aumento proposto se mostra dentro da capacidade local, ou seja, dentro da realidade.

Face às razões expostas, rogo a seus pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 18 de janeiro de 2016.

Azair Fátima Borges
Presidente

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente

Geam Patric Ferreira da Silva
1º Secretário

Ítalo Henrique de Souza
2º Secretário

PROJETO DE LEI N.° 935/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 641/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011, "QUE DISPÕE SOBRE A TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA RESOLUÇÃO 007/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo único da Lei nº 641/2011, de 11 de outubro de 2011, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 18 de janeiro de 2016.

Azair Fátima Borges
Presidente

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Vice-Presidente

Gean Patric Ferreira da Silva
1º Secretário

Ítalo Henrique de Souza
2º Secretário

ANEXO

QUADRO DE CARGOS E SALARIOS

DEPARTAMENTOS	CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	C.H. SEMANAL	PROVIMENTO
I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	RECEPCIONISTA	02	R$ 960,00	40	EFETIVO
	AGENTE DE ARQUIVO	01	R$ 960,00	40	EFETIVO
	AGENTE DE ESTÚDIO	01	R$ 960,00	40	EFETIVO
	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01	R$ 4.470,00	40	EFETIVO
	MOTORISTA	02	R$ 960,00	40	EFETIVO
	VIGILANTE NOTURNO	02	R$ 960,00	40	EFETIVO
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03	R$ 960,00	40	EFETIVO
	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	01	R$ 1.200,00	40	COMISSIONADO
	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	R$ 1.677,00	40	COMISSIONADO
	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	R$ 1.985,00	40	EFETIVO
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	R$ 2.500,00	40	COMISSIONADO

II – DEPARTAMENTO PARLAMENTAR	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R$ 2.235,00	40	COMISSIONADO
	ASSESSOR DE GABINETE	10	R$ 1.213,60	40	COMISSIONADO
	ASSESSOR PARLAMENTAR	01	R$ 2.458,50	40	COMISSIONADO
	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	01	R$ 1.677,00	40	COMISSIONADO
III – DEPARTAMENTO CONTÁBIL	CONTADOR	01	R$ 4.470,00	30	EFETIVO
	AGENTE DE CONTABILIDADE	01	R$ 906,00	40	EFETIVO
IV – DEPARTAMENTO FINANCEIRO	TESOUREIRO	01	R$ 1.985,00	40	EFETIVO
V - PROCURADORIA LEGISLATIVA	PROCURADOR LEGISLATIVO	01	R$ 4.470,00	20	EFETIVO